



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 062/2019

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ EM 24/05/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

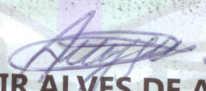
Considerando o Decreto Municipal de Luto Oficial de 03 (três) dias pelo **falecimento do Sr. Bráulio Fontes** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Miraiense;

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado que o horário de funcionamento deste Órgão público nesta data será das 8:00 horas às 14:30 horas em razão do falecimento do ex-provedor da Casa de Caridade São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 24 de Maio de 2019.


ALMIR ALVES DE ARAÚJO
PRESIDENTE